



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 358, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Tornada sem efeito pela [Portaria PRES nº 236, de 10 de julho de 2014](#)

~~O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições previstas no art. 106, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria n.º 591, de 20/11/2008](#), do Procurador Geral da República, e tendo em vista o disposto na [Lei 10.520, de 17 de julho de 2002](#), no [Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000](#), e no [Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005](#), resolve:~~

~~Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público Federal, lotados e em exercício nesta Procuradoria, para atuarem como Pregoeiros da Procuradoria da República no Espírito Santo:~~

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
ADMILIANI LOYOLA DO NASCIMENTO	Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração	2795-2
GEANI ESTHER PERTEL	Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração	24.703-1
WAYATA ARRIVABENE DE FREITAS QUEIROZ	Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração	22.465-1

~~Art. 2.º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público Federal, lotados e em exercício nesta Procuradoria, para constituírem a equipe de apoio ao Pregão:~~

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
MIKE WESLEY BLUNK	Técnico de Informática	19191-4
LEONARDO DEL PUPPO LUZ	Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração	21070-6

<del>PAULINE BUBACH FRANÇA GOMES</del>	<del>Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração</del>	<del>21277-6</del>
<del>RICK'ARDO DEBIAZZE NUNES VIEIRA</del>	<del>Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração</del>	<del>-11046-9</del>

~~§ 1.º Os servidores designados no Art. 1º poderão ser convocados para compor a equipe de apoio, quando não estiverem atuando como Pregoeiros.~~

~~§ 2.º O Pregoeiro poderá convocar outros servidores das diversas áreas afins às especificidades do objeto, com vistas à participação no certame licitatório, auxiliando-o a dirimir dúvidas e conferir especificações.~~

~~Art. 3.º Delegar competência ao Pregoeiro para praticar os atos previstos no art. 3.º, inciso IV, da [Lei 10.520, de 17/07/2002](#), no art. 9.º do [Decreto 3.555, de 08/08/2000](#), bem como os previstos no art. 11 do [Decreto 5.450, de 31/05/2005](#).~~

~~Art. 4.º Tornar sem efeito a [Portaria nº 235, de 10 de abril de 2013](#), publicada no [DMPF-e Nº 26/2013 - ADMINISTRATIVO, de 10 de abril de 2013](#).~~

~~Art. 6.º A presente Portaria entrará em vigor nesta data.~~

~~Dê-se ciência e publique-se.~~

ANDRÉ CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO

Ministério Público Federal

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 23 ago. 2013. Caderno Administrativo, p. 57.](#)